

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A fim de garantir a concretização do seu compromisso no domínio da proteção internacional de refugiados, o Estado português recebe da Comissão Europeia o montante fixo (*lump sum*) de dez mil euros por cada refugiado acolhido no quadro do Programa de Reinstalação. Esse valor é transferido para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) que, por sua vez, o transfere para o Alto Comissariado para as Migrações (ACM).

Nos últimos dias têm vindo a público notícias que dão nota que durante os anos de 2018 e 2019 terá alegadamente ocorrido por parte do SEF um desvio de uma fração das quantias recebidas da Comissão Europeia, correspondente a cerca de um milhão de euros, cujo registo ou não existe ou está a ser ocultado.

Segundo a justificação dada à imprensa pelos responsáveis do SEF (*in* Jornal Público, 10/09/21) aquele montante destinou-se a financiar Protocolos de Colaboração com organismos públicos e entidades da sociedade civil com o objetivo de dotar as entidades envolvidas no acolhimento dos meios financeiros necessários.

Esta situação já tinha sido identificada no relatório da auditoria do Tribunal de Contas realizada ao Programa Nacional do Fundo para o Asilo, Migração e Integração, em 2019, que assinalou a existência de falhas de controlo por parte do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), referindo no documento que não foi esclarecido por parte deste organismo o motivo e o destino do diferencial entre as verbas recebidas da Comissão Europeia por pessoa acolhida e as por si transferidas para as entidades beneficiárias.

Na sequência das recomendações da auditoria do Tribunal de Contas, o SEF terá passado, a partir de 2020, a transferir a totalidade dos dez mil euros para o Alto Comissariado para as Migrações (ACM), sob a tutela da Presidência do Conselho de Ministros.

Apesar do referido procedimento ter sido, entretanto, corrigido pelo SEF, de acordo com as notícias vindas a público, o Tribunal de Contas ainda não terá obtido todos os esclarecimentos solicitados, designadamente quanto ao valor e destino do diferencial entre as verbas recebidas pela Comissão Europeia e as transferências efetuadas.

Portugal tem sido amplamente reconhecido internacionalmente e, em particular, pela Comissão Europeia, como exemplar em matéria de acolhimento de refugiados, nomeadamente pela sua participação em todos os programas e todas as situações de emergência.

Neste sentido, é urgente que sejam esclarecidas, quanto antes, todas as questões em torno da aplicação e transferência dos montantes atribuídos pela Comissão Europeia para o acolhimento dos refugiados, para que o nosso País garanta a total transparência na execução do Programa Nacional do Fundo para o Asilo, Migração e Integração (FAMI).

Assim, os/as Deputados/as do Partido Social Democrata abaixo-assinados vêm, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, colocar as seguintes questões:

- **Que medidas tomou o Governo, e quando, no sentido de esclarecer e corrigir as irregularidades identificadas pelo Tribunal de Contas sobre o valor e o destino dado ao diferencial entre as verbas recebidas da Comissão Europeia para o acolhimento de refugiados e as verbas transferidas para as entidades beneficiárias?**
- **Quais foram os pagamentos realizados pela Comissão Europeia ao SEF, ao abrigo dos Programas de Proteção Internacional de Recolocação, Reinstalação e outros, desde 2016, discriminados por ano e programa?**
- **Quais foram os montantes das verbas transferidas pelo SEF para as entidades beneficiárias e respetiva fundamentação, desde 2016, discriminados por ano e programa?**

Palácio de São Bento, 20 de setembro de 2021

Deputado(a)s

CARLOS PEIXOTO(PSD)

MÓNICA QUINTELA(PSD)

MÁRCIA PASSOS(PSD)

FERNANDO NEGRÃO(PSD)

LUÍS MARQUES GUEDES(PSD)

DUARTE MARQUES(PSD)

ANDRÉ COELHO LIMA(PSD)

CATARINA ROCHA FERREIRA(PSD)

LINA LOPES(PSD)

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

JOSÉ CANCELA MOURA(PSD)

ARTUR SOVERAL ANDRADE(PSD)

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)